

FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF

EDITAL Nº 01 DE 26 DE JUNHO DE 2020

A Superintendente da Fundação PRÓ-IFF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso no Minicurso on-line: Aprendendo a fazer e retificar um cadastro ambiental rural com a finalidade de atender às necessidades específicas do mesmo.

TÍTULO I DO OBJETIVO DO CURSO OFERECIDO

Art. 1º O **Minicurso on-line: Aprendendo a fazer e retificar um cadastro ambiental rural** oferecido pelo Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do IFFluminense busca ensinar a profissionais da área de meio ambiente fundamentos teóricos e as técnicas adequadas de como fazer um Cadastro Ambiental Rural

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo de Inscrição Simplificado será regido por este Edital e a seleção simplificada será administrada pela Coordenação Geral do Projeto.
- 1.2. Os candidatos serão selecionados para realizarem o Minicurso on-line: Aprendendo a fazer e retificar um cadastro ambiental rural, por um período de 4 (quatro) semanas, discriminada no item 2 do presente Edital.
- 1.3. Os cursistas devem ter a formação mínima em ensino médio ou técnico completo.
- 1.4. Serão destinadas 5 vagas gratuitas para servidores e 15 vagas gratuitas para discentes do IFFluminense, totalizando 20 vagas gratuitas.
- 1.5. Serão disponibilizadas 80 vagas de cursistas para a comunidade, totalizando 100 vagas limitadas do curso.
- 1.6. Os excedentes, até o dobro do número de vagas ofertadas, constituirão o cadastro de reserva de vagas, para efeito de formação de novas turmas do Minicurso on-line: Aprendendo a fazer e retificar um cadastro ambiental rural, em caso de desistências.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se candidatar ao Minicurso on-line: Aprendendo a fazer e retificar um cadastro ambiental rural:
 - a) Estudantes, técnicos e profissionais que atuam na área ambiental ou correlatas que tenham formação mínima em ensino médio ou técnico completo.
 - b) Estudantes e servidores do IFFluminense que atuam na área ambiental ou correlatas que tenham formação mínima em ensino médio ou técnico completo.

3. DO VALOR DO MINI CURSO

3.1 O valor do curso será de R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes ao cumprimento da carga horária de 320 h (trezentas e vinte horas);

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições no Processo Seletivo deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, no endereço eletrônico www.pro-iff.org.br, conforme prazo estabelecido no Cronograma deste Edital (Anexo I), e procedimentos a saber:
 - a) Preenchimento online do formulário de pré-inscrição link: https://pro-iff.org.br/editais/
 - b) Aguardar contato para confirmação da inscrição;
 - c) Pagamento da inscrição, por meio de deposito identificado, no Banco Sicoob, Agência 4222, Conta 13112-1
 - d) Envio do comprovante de pagamento da inscrição para o fundproiff@gmail.com
- 4.2 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a apresentação de todos os documentos estabelecidos neste Edital.
- 4.3 O curso só será iniciado quando for atingido o número mínimo de inscritos pagantes igual 30 (trinta) inscritos. Em caso de não se atingir tal número, ficará a critério da coordenação deste projeto a definição de prorrogação de prazo de inscrição para atingir o número mínimo necessário.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio do recebimento do formulário de pré-inscrição e do envio do comprovante de pagamento, o que comprovará a inscrição para o fundproiff@gmail.com, de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital (ANEXO I)
- 5.2 A seleção ocorrerá no período de 09/07/2020 a 12/07/2020 conforme disposto no cronograma do Anexo I deste edital. A seleção se dará por ordem de inscrição, tendo o candidato atendido o perfil e formação indicados no item 2.1. O resultado da seleção dos candidatos cursistas será divulgado no endereço https://pro-iff.org.br/editais/ no dia 13/07/2020.
- 5.3 Em caso de empate, terão prioridade os seguintes critérios, conforme a ordem disposta abaixo:
 - a) Experiência profissional na área;
 - Formação acadêmica de menor nível, sendo a formação mínima em ensino médio ou técnico completo;
 - c) Maior idade

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico no site da Fundação PRÓ-IFF (www.pro-iff.org.br), no endereço https://pro-iff.org.br/editais/ conforme cronograma do Anexo I deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Específica, composta por representantes indicados pela Direção do Polo de Inovação Campos dos Goytacazes do IFFluminense.
- 7.2 Os alunos serão certificados pelo Iffluminense, mediante aproveitamento e frequência no curso superiores a 60%.

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2020.

Ana Léa B. A Gondim Superintendente da PRÓ-IFF

EDITAL N° 01, DE 26 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
DIVULGAÇÃO DO CURSO NO SITE DA PRÓ-IFF	26/06/2020
PRÉ-INSCRIÇÃO (PREENCHIMENTO E ENVIO DO FORMULÁRIO)	29/06 A 08/07/2020
SELEÇÃO DOS CURSISTAS	09/07 A 12/07/2020
RESULTADO DA SELEÇÃO NO SITE	13/07/2020
INSCRIÇÃO (PAGAMENTO E ENVIO DO COMPROVANTE)	13/07 A 17/07/2020
Início do Curso	20/07/2020
CERTIFICAÇÃO	21/08/2020